



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Equipe Técnica

Rua Líbero Badaró, 346, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0028

PROCESSO 6025.2025/0009473-1

Despacho Autorização SMC/AJ/EQTEC Nº 126038197

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (125971424), do Estudo Técnico Preliminar (125971451), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (125971458) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (125971461), do parecer da Assessoria Jurídica (126038147), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (125971426), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: EDILSON VENTURELI DE SOUZA (CPF nº 099.623.828-07), nome artístico “Edilson Ventureli” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (125971436), por intermédio de SOCIEDADE DE CONCERTOS DE SAO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 55.446.132/0001-33.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Orquestra Sinfônica Heliópolis - Orquestra Sinfônica Heliópolis - Virada Cultural 2025

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/05/2025 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:

sábado: 24/05/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01:30 horas

Horário: 17:00 às 18:30

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Palco Anhangabaú - Vale do Anhangabaú s/n

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): com datas e horários previstos na proposta.

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não Há 125971461.

VALOR GLOBAL: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de

recursos nº 43.231/2025 (126004908).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1 e, como substituto(a), Thamires Cordeiro Nunes, RF 8829691.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (125971454) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 21/05/2025, às 13:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126038197** e o código CRC **856B11A9**.
